



ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió



Processo Nº 00100.056753/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: Natureza: Assunto:

25/06/2015 11:56:51 4834 - ILUMINAÇÃO

OF. 708/2015 - INSTALAÇÃO DE ILUMINARIAS PÚBLICAS NA RUA NOVA - MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE.

Ofício GP nº 708/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação n ereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação r Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o nº 2332/2015; cujo teor segue em anexo. 🐺

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e inecessário trabalho, apresentamos consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > JMDJ

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

09.06.15 Disc. Unica





08 /06/15

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Indicolão 38/15

				٠	
ELEMEN	TOS DO PROCESS	SO			
INTERESS	ADO: Wuada	on Kel	London V	lilina	
ENDEREÇ	O:				
TELEFONE	i:				
ANEXOS			OBSERVA	ÇÕES —	
		TR	AMITAÇÃO		
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO





INDICAÇÃO N.º 38 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA NOVA – MIRANTE DA SEREIA - RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL".

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA NOVA - RIACHO DOCE, nesta capital.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA NOVA, em frente ao nº 10 e 21.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, en 08 de jupho de 2015

KĖLMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

